

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1486 • quarta-feira, 08 de Agosto de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 011/2013. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto - Locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis, para atender as necessidades da SMIHSP no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato em 03(três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº. 18.707/2013, concorrência nº. 011/2013.

Cláusula Segunda - As partes ratificam ora contratadas ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - o presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo nº014/2018 para Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletoras de drenagem.

Processo Administrativo nº 223.024/2017 - Pregão Presencial nº 037/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SIMEIA A.H.M.MUSTAFA-EPP, inscrita sob no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as básicas de manutenção de vias e construção de caixas coletoras de drenagem.

Valor Global: R\$ 15.426,50 (Quinze mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

4180- Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.30.00 -Material de Consumo

Data da Assinatura: 03/08/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Tânia M.Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços públicos e Siméia Abdel Hag Muhammad Mustafá.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 070/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/ limpeza para atender as necessidades da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, Guarda Municipal, Agencia Municipal de Proteção e Defesa Civil e a Agencia de Proteção e Defesa do Consumidor, unidades Gestoras da Secretaria Municipal de Governo/Governadoria. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 070/2018 - Processo Administrativo nº 7.444/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.693 de 10/07/2018 pág. 62 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.465 de 10/07/2018 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 07 de Agosto de 2.018.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Detelização, Descupinização e Roçada de nº 043/2014. Processo: 9318/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Organização MORENA de Parceria e Serviços H LTDA.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 43/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada às fls. 1.134/1.163 dos autos do processo nº 9.318/2014, ratificada pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Cláusula Segunda: Visando ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, concede-se a repactuação do contrato administrativo no percentual de 15,16%, a contar do dia 1º de janeiro de 2018, sendo que o valor mensal passará de R\$ 313.909,82 (trezentos e treze mil novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 331.173,97 (trezentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme justificativa constante dos autos de nº 9.318/2014, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: Fica alterado o elemento de despesa da dotação orçamentária para que passe a constar a identificação 339037 (locação de mão de obra - limpeza, higiene e conservação) ao invés de 339034 (outras despesas decorrentes de contratos de terceirização) como consta.

Cláusula Quarta: Fica suprimido da planilha de composição o item reserva técnica. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 27/07/2018

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 080/2018 - Processo nº 27.754/2018.

Objeto: Aquisição de pães do tipo francês, doce e tipo dog, para atender os serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial Alta Complexidade e Proteção Social Especial Média Complexidade, além dos programas Programa Bolsa Família ACESSUAS e Programa Criança Feliz por um período de 12 meses. Recebimento de abertura de Proposta: 21 de agosto de 2018 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Licitação: Pregão Presencial nº 081/2018 - Processo nº 31.868/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para a concessão de benefício eventuais visando atender famílias/e/ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 21 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 36/2018/SMS Processo nº 13.921/2017 Pregão Presencial nº 123/2017 - Município de Corumbá e a empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda-ME CNPJ: nº 24.595.488/0001-05. Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 para aquisição de material de procedimento hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 13.921/2017 e o Pregão Presencial nº 123/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 37.158,80 (trinta e sete mil cento e

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.12

cinquenta e oito reais e oitenta centavos) empenhos nº 1332 e 1334/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 09/07/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda-ME CNPJ: nº 24.595.488/0001-05.

Aviso de Repetição de Licitação com Edital com 2º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal Portuária.

Licitação: Pregão Presencial nº 056/2018 - Processo nº 4.371/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial e de responsabilidade civil para o prédio do porto fluvial de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de Agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 07 de Agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2018 - Processo nº 220.357/2017.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (amalgador, aparelho de raio x odontológico, condicionador de ar, arquivo em aço, cadeira de roda, notebook, lixeiras e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 22 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 07 de Agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIF Nº 292/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ERIKA PRISCILA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 13 (treze) dias, com início em 07/05/2018 e término em 19/05/2018, conforme processo nº 26073/2018 de 17/05/2018;

- **ERIKA PRISCILA LEITE DOS SANTOS**, matrícula 3762, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 05/07/2018 e término em 19/07/2018, conforme processo nº 32780/2018 de 19/07/2018;

- **ROSANGELA BARBOSA RAMOS**, matrícula 9213, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 25/06/2018 e término em 01/07/2018, conforme processo nº 31670/2018 de 10/07/2018;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES**, matrícula 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/07/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 31651/2018 de 10/07/2018.

Corumbá, MS, 07 de agosto de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SE FIG Nº 293/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CARLA ZAIDAN ARAUJO**, matrícula 6610, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 11/06/2018 e término em 20/06/2018, conforme processo nº 29789/2018 de 21/06/2018;

- **CLEYTON RODOLFO FERREIRA**, matrícula 3802, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 07/07/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 31631/2018 de 10/07/2018;

- **DANIELLE APARECIDA POVOAS**, matrícula 7483, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/06/2018 e término em 22/06/2018, conforme processo nº 30199/2018 de 26/06/2018;

- **ELAINE APARECIDA LEOPOLDINO DA CRUZ**, matrícula 5120, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 07/04/2018 e término em 21/05/2018, conforme processo nº 34162/2018 de 01/08/2018;

- **FABIANA PRADO DE JESUS**, matrículas 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 25/05/2018 e término em 25/07/2018, conforme processo nº 28519/2018 de 11/06/2018;

- **ILUSKA GIEDRE DE OLIVEIRA ROJAS**, matrícula 6574, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/06/2018 e término em 08/07/2018, conforme processo nº 30987/2018 de 04/07/2018;

- **ILUSKA GIEDRE DE OLIVEIRA ROJAS**, matrícula 6574, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 16/07/2018 e término em 30/07/2018, conforme processo nº 32629/2018 de 18/07/2018;

- **JOAO BATISTA MENACHO PAEZ**, matrícula 9233, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 05/07/2018 e término em 09/07/2018, conforme processo nº 31820/2018 de 11/07/2018;

- **LINDINALVA LIDIA SIQUEIRA**, matrícula 5966, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/06/2018 e término em 06/07/2018, conforme processo nº 28884/2018 de 14/06/2018;

- **MARILY LIMA DE MORAES**, matrícula 10526, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 05/07/2018 e término em 24/07/2018, conforme processo nº 32125/2018 de 16/07/2018;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 29/06/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 31723/2018 de 11/07/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 19/03/2018 e término em 23/03/2018, conforme processo nº 34049/2018 de 01/08/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 26/03/2018 e término em 30/03/2018, conforme processo nº 34054/2018 de 01/08/2018;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 30 (trinta) dias, com início em 06/04/2018 e término em 05/05/2018, conforme processo nº 34052/2018 de 01/08/2018;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/03/2018 e término em 26/07/2018, conforme processo nº 34057/2018 de 01/08/2018;

- **RAQUEL ARAUJO DE MOURA**, matrícula 5768, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/07/2018 e término em 06/07/2018, conforme processo nº 31634/2018 de 10/07/2018;

- **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORREA**, matrícula 9986, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezesete) dias, com início em 29/06/2018 e término em 15/07/2018, conforme processo nº 31813/2018 de 11/07/2018;

- **RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO**, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 39 (trinta e nove) dias, com início em 22/06/2018 e término em 30/07/2018, conforme processo nº 30026/2018 de 25/06/2018;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/07/2018 e término em 10/07/2018, conforme processo nº 31601/2018 de 10/07/2018;

- **SONIA MARIA DO CARMO**, matrícula 5962, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/06/2018 e término em 06/07/2018, conforme processo nº 28515/2018 de 11/06/2018;

- **WANGLEY BENTO DE CAMPOS**, matrícula 1479, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 25/06/2018 e término em 29/06/2018, conforme processo nº 30457/2018 de 28/06/2018.

Corumbá, MS, 07 de agosto de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 16.661/2017

PREGÃO Nº 004/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 008/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO - Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, de 1º uso, sem defeitos, sem furos, de 1º qualidade.	UN.	1.980	0,91	1.801,80	812	738,92	1.168	0,91	1.062,88
22	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80X50) - PANO para limpeza de chão, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 80 x 50cm, com informações do fabricante e composição estampado no corpo da peça (tipo saco para açúcar).	UN.	13.380	2,78	37.196,40	3.740	10.397,20	9.640	2,78	26.799,20
28	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT - Amaciante de roupa líquido, solúvel em água, bacteriostático, fragrâncias diversas, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos plásticos contendo no mínimo 2000ml, com identificação do produto, dados do fabricante, indicações de uso, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo, com data de fabricação, validade e lote	FRASCO	1.008	2,03	2.046,24	432	876,96	576	2,03	1.169,28
37	DESINFETANTE - 2 LITROS - Desinfetante em embalagem plástica com 2000ml, possuindo em suas fórmulas cloretos, tensoativos não iônicos, opacificante, sequestrante, acidulante, conservante, corante, fragância e o princípio ativo com pelo menos 0,3%. Pronto para uso, embalado originalmente pelo fabricante, contendo marca dados do produto, responsável técnico, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	UN.	15.360	2,03	31.180,80	5.304	10.767,12	10.056	2,03	20.413,68
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								21.440	0	49.445,04



EMPRESA: EFICAZ LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 010/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	SABONETE BARRA 90 GR PCT - SABONETE em barra, glicerinado, fragância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade, pacote com 12 unidades	PACOTE	480	8,88	4.262,40	252	2.237,76	228	8,88	2.024,64
3	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 20x30cm, cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,10m de altura. De 1º qualidade	UN.	2.052	5,60	11.491,20	776	4.345,60	1.276	5,60	7.145,60
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY LAVANDA - Desodorizador de ambiente, em aerosol, aroma de lavanda, multi-uso, em embalagem de 400ml, original de fábrica, sem componentes à base de petróleo, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem, de 1º uso, sem defeito, de 1º qualidade	FRASCO	72	6,50	468,00	40	260,00	32	6,50	208,00
6	INSETICIDA AEROSOL, MULTI-USO, 300ML - Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem e aproximadamente 300ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no ministério da saúde químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	UN.	1.344	5,98	8.037,12	416	2.487,68	928	5,98	5.549,44
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO - Esponja de lã de aço, composta de aço carbono, acondicionado em fardos contendo no mínimo 14 pacotes de 8 unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, de 1º qualidade, com nome do fabricante, data de fabricação e validade d/na embalagem.	FARDO	1.392	11,00	15.312,00	416	4.576,00	976	11	10.736,00
15	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX - Detergente líquido, com glicerinado, a embalagem original do fabricante contendo no mínimo de 500ml, acondicionados em caixa contendo no mínimo 24 frascos, para limpeza geral, original do fabricante contendo marca, dados do produto, responsável técnico no corpo da embalagem, de 1º qualidade.	CAIXA	1.182	26,48	31.299,36	350	9.268,00	832	26,48	22.031,36
18	DESENGORDURANTE 500 ML - Desengordurante indicado para limpeza de fogão, azulejo, pias, microondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis, contendo no mínimo 500ml, composto por tensoativos, solventes, preservante, corante, perfume e água, com marca, identificação do produto, indicação de uso, caixa c/ 12 unidades, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem	CAIXA	1.212	19,90	24.118,80	372	7.402,80	840	19,9	16.716,00
20	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS - ESPONJA confeccionada em fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2cm, acondicionado em pacote com 04 peças	PACOTE	2.880	1,39	4.003,20	728	1.011,92	2.152	1,39	2.991,28



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 010/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
26	SABÃO EM BARRA COMUM - Sabão em barra de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade	PACOTE	4.032	3,85	15.523,20	752	2.895,20	3.280	3,85	12.628,00
41	REFIL DE BORRACHA (60CM) - Refil de borracha, para rodo metálico, medindo aproximadamente 60cm, embalado originalmente pelo fabricante. De 1ª qualidade	UN.	2.400	2,40	5.760,00	728	1.747,20	1.672	2,40	4.012,80
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								12.216	0	84.043,12

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 011/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	VASSOURA DE VASCULHAR - Vassoura de vasculhar teto, com cabo de madeira medindo aproximadamente 2,10 a 3,90m, rosqueável que possibilita atingir até 5m de altura, de 1ª qualidade	UN.	960	10,60	10.176,00	396	4.197,60	564	10,60	5.978,40
21	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão em pó, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirdepositante, branqueador óptico, silicone, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalagem original do fabricante, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, indicações de uso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	KG	1.728	2,68	4.631,04	360	964,80	1.368	2,68	3.666,24
27	SABÃO EM PÓ (5KG) - Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, produto de primeira linha. Contendo na composição: Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antirdepositante, branqueador óptico, silicone, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio, em embalado em pacotes de 5kg, embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicações de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	PACOTE	3.336	13,89	46.337,04	1.052	14.612,28	2.284	13,89	31.724,76
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								4.216	0	41.369,40



EMPRESA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 009/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 12 LTS - ÁGUA SANITÁRIA, acondicionada em caixas com 12 unidades de embalagem plástica com 1000ml, teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Com princípio ativo de hipoclorito de sódio, produto a base de cloro. Contendo dados do fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e de validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	CAIXA	1.810	18,70	33.847,00	548	10.247,60	1.262	18,70	23.599,40
34	LIMPA/BRILHA ALUMÍNIO - 500ML - Solução líquida para brilhar alumínio, fabricado à base de Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água, acondicionado em frascos plásticos com bico dosador contendo no mínimo 500ml, com dados do fabricante, identificação do produto, indicação e instruções de uso, conteúdo líquido, data de fabricação e validade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	UN.	8.280	1,25	10.350,00	2.640	3.300,00	5.640	1,25	7.050,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								6.902	0	30.649,40

EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 014/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
7	ÁLCOOL ETÍLICO 96%, UNID - Álcool etílico, 96% GL, acondicionado em embalagem plástica, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, registro do Ministério da Saúde e/ou Anvisa, embalagem contendo no mínimo 1000ml	LITRO	7.068	4,55	32.159,40	2.112	9.609,60	4.956	4,55	22.549,80
8	SACO PARA LIXO (MICRA9) P/ 100 LITROS - SACO PARA LIXO - confeccionado em plástico resistente com no mínimo 9 micras de espessura, capacidade p/ 100 litros, cor preta, pacote contendo 100 unidades	PACOTE	1.776	27,40	48.662,40	480	13.152,00	1.296	27,40	35.510,40
9	SACO PLÁSTICO 30X60 PCT - Saco plástico transparente, grosso, confeccionado em polipropileno, sacos de alta resistência, medindo 30x60cm, pct com 100 unid.	PACOTE	156	17,25	2.691,00	20	345,00	136	17,25	2.346,00
13	SACO PLÁSTICO 35 KG - SACO confeccionado em plástico resistente para acondicionamento de alimentos com capacidade ara no mínimo 35 kg, medindo aproximadamente 50x80cm na cor transparente, pacote com 100 unidades	PACOTE	360	17,00	6.120,00	120	2.040,00	240	17,00	4.080,00
17	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML PLÁSTICO - Borrifador de Água - Bomba para pulverização (aplicador universal), capacidade para no mínimo 500 ml, frasco de polietileno translúcido, com tampa roscável de encaixe perfeito com gatilho de polipropileno, atóxico, de 1ª qualidade	UN.	498	2,66	1.324,68	368	978,88	130	2,66	345,80



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 014/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
24	LUVA PARA LIMPEZA (G) - LUVA antialérgica, para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapente, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade	PAR	5.916	1,95	11.536,20	480	936,00	5.436	1,95	10.600,20
25	LUVA PARA LIMPEZA (M) - LUVA antialérgica, para serviços gerais de limpeza, tamanho grande, confeccionada em latex natural, antiderrapente, anatômica, forro 100% algodão, ambidestra, de cor amarela, original de fábrica, embalagem lacrada, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade	PAR	4.920	1,95	9.594,00	376	733,20	4.544	1,95	8.860,80
39	LUVA DESCARTÁVEL - Luva descartável em polietileno atóxico, tamanho único, caixa com 100 unidades	CAIXA	456	1,54	702,24	100	154,00	356	1,54	548,24
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								17.094	0	84.841,24

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 012/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
32	PRENDEDOR DE ROUPAS - MADEIRA - Prendedor de roupas, corpo em madeira, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7cm, embalagem com 12 peças	PACOTE	708	1,20	849,60	216	259,2	492	1,20	590,40
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								492	0	590,40

EMPRESA: SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ - EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 015/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	PÁ PARA LIXO (PLÁSTICO) - Pá, para lixo, com aparador em material plástico resistente, medindo aproximadamente 20x25cm, cabo confeccionado em plástico resistente medindo aproximadamente 20cm de 1º uso, sem defeitos, de 1º qualidade.	UN.	1.740	1,25	2.175,00	236	295,00	1.504	1,25	1.880,00
19	PAPEL HIGIÊNICO 30X10 (FOLHA DUPLA) FARDO - PAPEL HIGIÊNICO - Branco, folha dupla, picotado, não reciclado, alta absorção, macio, sem perfume, 100% fibra celulósica virgem, colo com 30m x 10cm, fardo com 64 rolos	FARDO	2.196	50,00	109.800,00	756	37.800,00	1.440	50,00	72.000,00



23	SHAMPOO - 500 ML - INFANTIL - Shampoo cremoso indicado para utilização em todos os tipos de cabelo, antialérgico, suave, para uso infantil, acondicionado em frasco aplicador contendo no mínimo 500ml, com ingredientes, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1° qualidade	UN.	360	7,30	2.628,00	360	2.628,00	0	7,30	0,00
----	---	-----	-----	------	----------	-----	----------	---	------	------

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 015/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
29	ESCOVA (P/ VASO SANITÁRIO, CERDAS DE NYLON) - Escova para lavagem em vaso sanitário, com cerdas de nylon, estrutura de plástico, com cabo, formato ovalado ou retangular medindo aproximadamente 6,5 x 13,5cm	UN.	2.064	2,49	5.139,36	492	1.225,08	1.572	2,49	3.914,28
30	PANO P/ USO EM COPA-COZINHA - PANO PARA USO EM COPA-COZINHA - auto absorção, confeccionado com algodão processado, medindo aproximadamente 40x80cm, embalagem composta por 05 peças	PACOTE	1.944	10,99	21.364,56	576	6.330,24	1.368	10,99	15.034,32
31	VASSOURA DE PÊLO MED. 25 X 4 - Vassoura em pêlo, cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25cm de altura mínima da base de 4cm, cabo medindo 1,5m de altura, de 1° qualidade	UN.	1.980	3,95	7.821,00	556	2.196,20	1.424	3,95	5.624,80
38	CONDICIONADOR INFANTIL - Condicionador para cabelo, para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, incolor, acondicionado em frasco de no mínimo 300ml, identificação dos itens e produtos utilizados na fabricação, dados de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem.	UN.	1.800	8,40	15.120,00	720	6.048,00	1.080	8,40	9.072,00
40	BOMBA DE FLIT - Bomba de flit para aplicação de Inseticidas líquida.	UN.	99	7,50	742,50	64	480,00	35	7,50	262,50
42	TOUCA DESCARTÁVEL - Touca descartável, confeccionada em tecido não tecido, TNT, com bordas de fixação em elástico, caixa contendo 100 unidades, de 1° qualidade	CAIXA	456	6,25	2.850,00	224	1.400,00	232	6,25	1.450,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								8.655		109.237,90

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO Nº 013/2018		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
33	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS - Balde confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal, sem tampa, com capacidade mínima para 20 litros, de 1° qualidade	UN.	1.884	5,40	10.173,60	624	3.369,60	1.260	5,4	6.804,00



36	DESINFETANTE, ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA CX - Desinfetante, anti-séptico, germicida - lata de 500ml, possuindo em suas fórmulas, Cresóis e Fenóis, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água, em embalagem original do fabricante, contendo marca, dados do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionada em caixas contendo 12 unidades, de 1ª qualidade	CAIXA	2.700	48,87	131.949,00	150	7.330,50	2.550	48,87	124.618,50
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								3.810		131.422,50

DATA:

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor HELBERT MONTEIRO DA COSTA, mat. nº. 8355, **para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº. 021/2017**, oriundo dos Processos Administrativos de nº 11657/2017 e nº. 226183/2017, que tem como objeto a locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do poder executivo do município de Corumbá - MS.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº. 021/2017.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor HELBERT MONTEIRO DA COSTA, mat. nº. 8355, **para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº. 004/2018**, oriundo do Processo Administrativo de nº 217.053/2017, que tem como objeto a restauração e reforma da torre interna e forro de gesso da Igreja Nossa Senhora da Candelária, no município de Corumbá - MS.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº. 004/2018.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é redesignar a servidora **RENATA GOMES LOUREIRO PECORA, mat. nº. 12.327**, em substituição do servidor HELBERT MONTEIRO DA COSTA, mat. nº. 8355, **para atuar como gestora do Contrato Administrativo nº. 009/2014**, e redesignar a servidora **BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN**, mat. nº. 10494, em substituição da servidora LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO, mat. nº. 4417, **para atuar como fiscal do referido contrato**, oriundo do Processo Administrativo de nº 20.876/2014, que tem como objeto o fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção evolutiva e suporte técnico de sistema para automação do processo de cadastramento de interessados na obtenção de unidades habitacionais, no município de Corumbá - MS.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº. 009/2014.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2018.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos